



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.094”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 6.162 de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **ADILEUZA APARECIDA ZANOLLI**, matrícula 890, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Paraná Previdência N° 009216, na função de Professora.

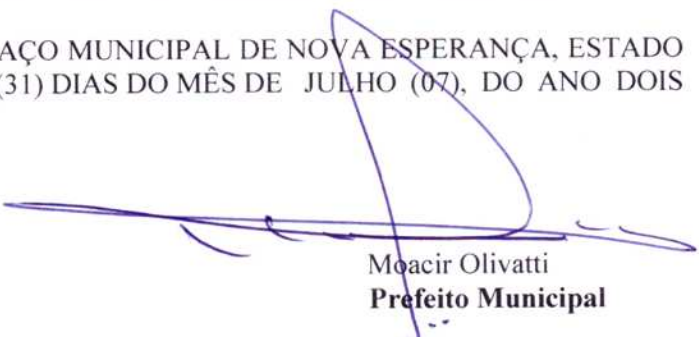
EMPREGADOR	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Secretaria de Estado da Educação	23-11-2005 a 01-05-2018	12	05	11

Período de contribuição, (4541) quatro mil quinhentos e quarenta e um dias, correspondente a (12) doze anos, (05) cinco meses e (11) onze dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal